



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 30 de julho de 2021.

PC nº 144.07.2021

Ref.: Of. 108/2021 – GP – Proc. CM nº 3294/2021 – Cota nº 15/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 96/2021**, de iniciativa do **Legislativo**, que denomina “Parque Claudiomiro Barbeiro” o Parque Municipal localizado na Vila Guaraciaba na Cidade de Santo André-SP, com classificação fiscal 25.011.006, com 510.579,00m², solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



portal.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 320030003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.